



Candidatura aos Auxílios Económicos – Ano Letivo 2022/2023

Todos os encarregados de educação que pretendam o acesso à Ação Social Escolar deverão efetuar a candidatura na plataforma SIGA em <https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx>, independentemente do ano de escolaridade (aceder ao menu lateral “Candidaturas”).

Caso não se recordem das credenciais, devem solicitá-las aos serviços administrativos da escola através do mail ase@spg.edu.pt

Este procedimento deverá ser realizado logo após a saída das pautas, até 19 de julho.

Candidatura aos Transportes Escolares – Ano Letivo 2022/2023

Serão abrangidos pelo subsídio de transporte escolar, num montante igual a 100% do custo dos transportes, os alunos que frequentam a escolaridade obrigatória.

Aos alunos matriculados no ensino obrigatório, residentes em locais não servidos por transportes públicos, e cujo estabelecimento de ensino da área de residência se encontre a mais de 3 quilómetros, bem como os que obriguem os estudantes a tempos de espera superiores a 45 minutos, ou a tempos de deslocação superiores a 60 minutos, em cada viagem simples, o transporte será assegurado **através de Circuitos Especiais**.

Os alunos que a 1 de setembro de 2022 não tenham completado os 12 anos de idade não necessitam de efetuar candidatura a transportes escolares, devendo apenas dirigir-se a um quiosque da Boa Viagem e solicitar o passe. **Os alunos transportados em circuitos especiais devem efetuar candidatura independentemente da idade.**

A candidatura ao transporte escolar deve ser feita até **31 de julho de 2022**, no site da plataforma SIGA, acedendo a <https://siga1.edubox.pt/SIGA/memberLogin.aspx> (aceder ao menu lateral “Candidaturas”)

Os alunos de **9º ano que realizem prova de equivalência à frequência na 2ª fase** poderão apresentar candidatura até ao dia **19 de agosto**, fazendo prova desta situação.

Após a data referida, não será possível submeter a candidatura, ficando o aluno sem direito a transporte escolar durante todo o ano letivo.